LEI Nº. 1.458/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA para alteração de ações, projetos, atividades e elemento econômico na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - do Município de Cunha para o exercício financeiro de 2016. (Alambrado e melhorias no Campo de Futebol da Bocaina).

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

09 – Serviços de Esporte e Recreação	
09.01 – Setor de Esportes Comunitários	
Projeto/Atividade – 1.023 – Construções e Obras de Implementação e Incremento de Esportes e Recreação.	
4.4.90.51.00.00.00.00.02.100 – Obras e Instalações	R$ 70.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de Convenio firmado com o Governo Estadual através do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude destinado a "Construção de Alambrado e melhorias no Campo de Futebol do Bairro do Bocaina" do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. de Cunha, em 21 de março de 2016.

Osmar Felipe Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITO